



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto**

Os Vereadores **Ben Hur Custódio de Oliveira, Pedro Ferreira de Lima e Vagner José Chefer** no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Araucária/PR e o Regimento Interno desta Casa de Leis, Art. 157, propõe:

**EMENDA Nº 04/2023**

**Art. 1º** Serão alocados recursos orçamentários para os seguintes programas de trabalhos:

| Órgão: 14 - Secretaria Municipal de Assistência Social |                                                                               | -           | -              |
|--------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|-------------|----------------|
| Unidade: 003 - Fundo Municipal para o Idoso            |                                                                               | -           | -              |
| Ação                                                   | Descrição                                                                     | Meta Física | Valor Total    |
| 0008.0241.0008.2157                                    | Manter, Implantar e Implementar Programas e Projetos voltados à Pessoa Idosa. | 1000        | R\$ 100.000,00 |

| Órgão: 14 - Secretaria Municipal de Assistência Social |                                                                        | -                     | -              |
|--------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|-----------------------|----------------|
| Unidade: 005 - Fundo Municipal dos Direitos da Mulher  |                                                                        | -                     | -              |
| Ação                                                   | Descrição                                                              | Meta Física           | Valor Total    |
| 0008.0242.0008.2274                                    | Manter, implantar e implementar programas e projetos voltados à mulher | 1000                  | R\$ 200.000,00 |
| <b>TOTAL</b>                                           |                                                                        | <b>R\$ 300.000,00</b> |                |

**Art. 2º** Os recursos necessários aos programas acima identificados serão anulados das seguintes programações:

| Órgão: 28 – Secretaria Municipal de Comunicação Social                                                                         |                                                | -                     | -              |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|-----------------------|----------------|
| 001 – Gabinete do Secretário                                                                                                   |                                                | -                     | -              |
| 0004.0131.0002.2246 – Manter o programa de publicidade, assessoria de imprensa e divulgação de atos oficiais da administração. |                                                | -                     | -              |
| Ação                                                                                                                           | Descrição                                      | Meta Física           | Valor Total    |
| 3339039                                                                                                                        | Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica | 1000                  | R\$ 300.000,00 |
| <b>TOTAL</b>                                                                                                                   |                                                | <b>R\$ 300.000,00</b> |                |





**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto**

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda tem como objetivo a alocação de recursos previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024. Os ajustes realizados se fazem necessários para corroborar com o PPA e a LDO, bem como para priorizar o desenvolvimento, uma vez que os recursos destinados para realização desses trabalhos, na Secretaria Municipal de Assistência Social, são insuficientes.

Por esse motivo, encaminhamos esta emenda para melhorar a questão interpretativa e dar celeridade ao trâmite.

Câmara Municipal de Araucária, 27 de novembro de 2023.

Ben Hur Custódio de Oliveira  
**Vereador**

Pedro Ferreira de Lima  
**Vereador**

Vagner José Chefer  
**Vereador**